



SEGURANÇA SOCIAL

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 6/2012 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Nova Residência

Localização do estabelecimento Rua da Liberdade, lote OB – Bairro de São João

C. Postal 7580-026 Alcácer do Sal

Localidade Alcácer do Sal

Distrito Setúbal

Concelho Alcácer do Sal

Freguesia Santa Maria do Castelo

Telefone 265637044

Fax

e-mail aurpicas@sapo.pt

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcácer do Sal

Morada Avenida dos Aviadores, 9

C. Postal 7580-151 Alcácer do Sal

Localidade Alcácer do Sal

#### 3. Atividade exercida no estabelecimento

Lar de Idosos

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 44 (quarenta e quatro) idosos, distribuídos da seguinte forma:

- 8 quartos individuais;
- 18 quartos duplos.

(continua no verso) →

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORREÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

## 5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

## 6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2012/03/02 a 2012/08/29 (dois de março de dois mil e doze a vinte e nove de agosto de dois mil e doze), renovável até à celebração do Acordo de Cooperação.

Data 2012/03/02

  
Assinatura e selo branco